



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 473

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 002,  
de 10 março de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 002, de 10 de mar  
ço de 1993, que acolheu os recursos interpostos por alunos con  
tra decisões do Diretor de Ensino, relativos a matrícula, pro  
tocolados na DEN até 10.03.93, e delegou competência ao Dire  
tor de Ensino para decidir sobre o mérito desses recursos.

Ouro Preto, 19 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente